

RESOLUÇÃO CMDCA 008/2020

DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO SOBRE O USO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL PARA O CONSELHO TUTELAR DE PORTONACIONAL E DISTRITO DE LUZIMANGUES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 8069/90, Demais Resoluções CONANDA, ESTADUAL, MUNICIPAL e LEI MUNICIPAL N° 2431/2019,

Resolve:

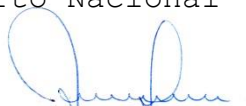
Art. 1° Deliberar aprovação do termo de cessão sobre o uso de veículos do fundo municipal de assistência social de porto nacional para o conselho tutelar de portonacional e distrito de luzimangues;

Art. 2° Fica deliberado aos presidentes / dos respectivos conselhos que o termo "Indeterminado" caberá reavaliação de cessão anualmente ou quando solicitado pelo CMDCA, Conselho Tutelar e/ ou órgão gestor vinculado administrativamente o Conselho Tutelar;

Art. 3° Fica deliberado que ao ser solicitado a devolução dos veículos que a mesma deve ser realizada de forma imediata, mediante na disponibilidade de outro veiculo, conforme preconizado na Lei 8069/90, Resolução 170 CONANDA e Lei Municipal 2431/2019;

Art. 4° Esta entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Nacional - TO, 02 de Junho de 2020.


Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

Alan Gomes dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente